



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 73/2025

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUERExmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal que encaminhe à Secretaria de saúde, que informe com a devida justificativa formal, por que os pacientes que conseguem exames pela tabela social não estão sendo transportados pela van da saúde disponibilizada pelo município.

Tal questionamento se baseia em diversas manifestações da população, especialmente de pacientes em situação de vulnerabilidade social, que relatam dificuldades para se locomover até os centros de saúde onde são realizados exames particulares com valores reduzidos por meio da chamada "tabela social".

Solicitamos ainda, se possível, o envio de cópia da normativa vigente (caso exista) que rege o uso desses veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2025

Ver. Robson Rodrigues
Machado

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

Ver. Joanes Pimentel
Vieira

Ver. Amauri Olartechea

Ver. José Armando da
Fonseca

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha
Pontes

Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida

Ver^a Vanilda Lopes dos
Santos

Ver. Washington
Jefferson de Castro (Tom
Castro)

Ver. Yhgor Chagas

